



# **ASSÉDIO IDEOLÓGICO NAS ESCOLAS É CRIME: PROIBIÇÃO, JUSTIFICATIVA E EFEITOS DE SENTIDO SOBRE UM PROJETO DE LEI**

Juliana Karina VOIGT<sup>1</sup>

## **RESUMO**

A Análise de Discurso francesa é conhecida como a disciplina do entremeio. Ancorada na Linguística, na Psicanálise e no Materialismo Histórico, a teoria, elaborada pelo filósofo Michel Pêcheux, comporta o estudo sobre o discurso, ou seja, sobre os efeitos de sentido entre interlocutores. Entendendo que ao procurar explicar a linguagem, o homem está procurando explicar algo que lhe é próprio e que é parte necessária de seu mundo, buscar-se-á, nesse artigo, trabalhar com o objeto teórico da vertente francesa e interpretar de que maneira a proposta de lei do deputado federal Rogerio Marinho (PSDB-RN), titular da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que torna crime o assédio ideológico em ambiente escolar é significada pelos seus interlocutores. O projeto de lei pede alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para que seja incluído entre os seus direitos o de “adotar posicionamentos ideológicos de forma espontânea, livre de assédio de terceiros”. Valendo-se de autores como Pêcheux (1993), Orlandi (2005) e Mariani (1998), pretende-se compreender como os objetos simbólicos produzem sentido e qual é a significância feita por sujeitos para sujeitos. Destarte, objetiva-se interpretar, pensando nas condições de produção, qual é o efeito de sentido sobre a justificativa desse projeto de lei.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Discurso; Ideologia; Lei.

---

<sup>1</sup> Aluna regular do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Letras, nível de doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste. Mestre em Letras, pela Unioeste. Pós-graduada em Língua Portuguesa e Literatura, pela ESAP. Graduada em Letras-Português/Italiano, pela Unioeste. Graduada em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, pela Universidade Paranaense – Unipar. E-mail: ju\_voigt@yahoo.com.br

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia seis de maio de 2015, o deputado federal Rogerio Marinho (PSDB-RN) apresentou um projeto de lei que tipifica o crime de assédio ideológico nas escolas do país. Para o autor do projeto, o assédio corresponde a toda prática que condicione o aluno a adotar determinado posicionamento político- partidário e ideológico. Aguardando, ainda, o parecer do relator na Comissão de Educação, a proposta de lei ganhou repercussão nacional. Apoiada por uma parcela da população e ironizada por outros cidadãos, o projeto de lei causa algumas inquietações e dúvidas.

A primeira delas é buscar compreender: o que o deputado denomina como assédio ideológico? E como posicionamento político? Não menos relevante é pensar sobre o conceito de ideologia aqui suscitado. Ainda, busca-se compreender qual é a razão para elaborar uma lei para criminalizar o assédio ideológico no país? E, por último, fazer uma reflexão sobre a possibilidade da isenção de ideologia dentro de ambientes educacionais.

Para refletir sobre essas questões, utilizar-se-á, aqui, como aporte teórico, a Análise de Discurso francesa. Por entender que a língua se caracteriza como condição de possibilidade de discursos, a teoria dará suporte para o presente estudo.

A Análise de Discurso (doravante AD) surge na década de 60, com o filósofo francês Michel Pêcheux. Interessada no discurso e entendendo que “as relações de linguagem são relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são múltiplos e variados” (ORLANDI, 2005, p. 21), a AD preocupa-se com o efeito de sentido entre interlocutores e institui como seu objeto teórico, como comentam Sargentini e Silva (2005), o discurso. Por meio dele, a AD pretende explicar o funcionamento discursivo pela relação entre língua e história.

A AD trabalha com a opacidade da língua e, por isso, defende a não literalidade de sentido. Como mostra Ferreira (2003, p. 42), “a língua do analista de discurso é outra. É a língua da ordem material, da opacidade, da possibilidade do

equivoco como fato estruturante, da marca da historicidade inscrita na língua". Também leva em conta a exterioridade dos enunciados e a entende como elemento constitutivo do funcionamento do discurso.

Segundo Orlandi (2008), a AD surge para romper com a forma como as ciências sociais utilizavam seus instrumentos de análise, procurando considerar o funcionamento discursivo da linguagem. Para tanto, interessa-se por outras áreas do conhecimento além da Linguística, como o Materialismo Histórico e a Psicanálise.

A AD é caracterizada como um "lugar de múltiplas tensões", como aponta Courtine (2006, p. 44). É classificada por Orlandi (2005) como disciplina de entremeio. A vertente do discurso desloca conceitos e se utiliza de teorias não linguísticas. Entre as contribuições mais significativas estão as releituras de Karl Marx, feitas pelo filósofo Louis Althusser, e as releituras de Sigmund Freud, feitas pelo psicanalista Jacques Lacan. E é por apresentar essas características que a AD é a teoria que dará base às posteriores reflexões. Interrogando o histórico, o ideológico, e o linguístico, o estudo buscará compreender quais são os efeitos de sentido suscitados pela lei que criminaliza o assédio ideológico nas escolas.

## **2 ANÁLISE DE DISCURSO: A VERTENTE FRANCESA**

Michel Pêcheux elabora uma teoria que tinha, a princípio, interesse no político, porque, como afirma Perucchi (2008, n.p.), nos anos 60, as "atividades acadêmicas eram diretamente afetadas por questões políticas". Para o autor, a Linguística ofereceria meios para abordar esse tema porque, para ele, o instrumento da prática política é o discurso.

Além de pensar na política associado à Linguística, Pêcheux também interrogava as ciências sociais vigentes da época, pois, conforme afirma Ferreira (2003, p. 39) via-se "o auge do estruturalismo, como paradigma de formatação do mundo, das ideias e das coisas para toda uma geração da intelectualidade

francesa". Orlandi (2008, p. 33) pondera que "a linguística, na vaga do estruturalismo, colocou-se como ciência piloto das ciências humanas". Por esse motivo, apresentava-se a necessidade de uma mudança de terreno, de

[...] sair do modo de reflexão instituído pelas Ciências Humanas e Sociais da época, pois esse modo de reflexão estava comprometido com o empirismo, embaraçado na problemática subjetivista (centrada no indivíduo), e ligado ao formalismo, a partir do estabelecimento da língua como objeto da Linguística. (MARIANI, 2008, p.46)

Seguindo Orlandi (2008), entende-se que as ciências sociais estão no prolongamento direto da ideologia que as desenvolveu no contato com a prática política. Logo, "a prática política tem como função, pelo discurso, transformar as relações sociais reformulando a demanda social" (HENRY, 1993, p.24). Por meio desses conceitos, Pêcheux buscou elaborar uma ruptura no campo ideológico das ciências sociais.

Com a ideia de que "as ciências sociais não são nada além de Ideologias" (HENRY, 1993, p.18), Pêcheux aponta como uma problemática o fato de elas suporem a transparência da linguagem, ao contrário do que ele acreditava. Para ele, o sujeito e a significação não são transparentes. Pensando na concepção discursiva da linguagem, Pêcheux, então, critica a forma como os instrumentos de análise são usados pelas ciências.

Essa concepção não entende a linguagem como instrumento de comunicação, "de significações que existiram e que seriam definidas independentemente da linguagem (ou seja: como informações)" (ORLANDI, 2008, p. 34), porque a linguagem serve também para não comunicar. O proposto era, então, pensar nas práticas linguísticas inseridas em uma sociedade por meio de uma perspectiva de análise materialista dos efeitos das relações de classe.

O que Pêcheux buscava era "pensar na materialidade do sentido e do sujeito, seus modos de constituição histórica" (ORLANDI, 2008, p.35). Por isso, propunha uma teoria que aliasse o Linguístico, o Histórico e o Ideológico.

Ancorado nos estudos de releituras de Marx, feitas pelo filósofo francês Louis Althusser, Pêcheux inaugura uma teoria calcada na ideologia e em seu

apagamento. De acordo com Silva (2009, p. 59), “Althusser concebe a ideologia como imaginário que intermedeia a relação das pessoas com suas condições de existência”. Essa ideologia fica apagada para o sujeito:

A ideologia intervém não só na representação dos sujeitos em relação às suas condições sociais, mas também na imagem que os sujeitos têm das formulações linguísticas recebidas ou produzidas. O filósofo ainda preconiza que os discursos não estão imunes à ideologia: ela sempre os determina e determina a todos, inclusive aqueles que pretendem ser objetivos, tais como os discursos científicos. (SILVA, 2009, p. 160)

Pêcheux, ancorado nos estudos de Althusser e na obra “Aparelhos Ideológicos do Estado” (1970), parte da ideia de que as ideologias têm existência material, ou seja, “devem ser estudadas não como ideias, mas como um conjunto de práticas materiais que reproduzem as relações de produção” (MUSSALIM, 2006 p. 103). O que se destaca, então, é pensar que “a ideologia deve ser estudada em sua materialidade, e a linguagem se apresenta como o lugar privilegiado em que a ideologia se materializa” (MUSSALIM, 2006, p. 4). Logo, entende-se a relevância dos estudos de Althusser. Para ele, é pela linguagem que se pode depreender o funcionamento da ideologia.

Pêcheux, além de afirmar a importância da ideologia para sua teoria, ainda se ocupa com o sujeito porque, para Althusser (1985, p. 93), “a ideologia interpela os indivíduos enquanto sujeitos”. De acordo com o filósofo, o efeito ideológico elementar é o sujeito se ver como indivíduo. A ideia é que se está sempre inserido na ideologia:

É pela ideologia que os sujeitos percebem-se livres e acreditam ser capazes de ocupar uma posição mais alta, sempre. O que a ideologia esconde é que o sistema é o que os conduz a ocupar uma função X dentro das relações de produção. (SILVA, 2009, p. 159)

O sujeito, então, imagina-se como fonte do seu dizer: “O funcionamento ideológico provoca as ilusões descritas: apaga-se para o sujeito o fato de ele entrar nessas práticas histórico-discursivas já existentes” (MARIANI, 1998, p. 25). Surge, assim, uma nova maneira de pensar no sujeito.

De acordo com a AD, o sujeito constitui-se a partir da língua e da história e é afetado por elas para que possa produzir sentido. É reflexo das condições de produção nas quais está inserido. Além da interpelação da ideologia, Pêcheux, com suporte nas teorias do psicanalista Jacques Lacan, considera o inconsciente como parte fundamental da constituição do sujeito.

De acordo com Henry (1992, p. 155), o empreendimento de Lacan buscou “reencontrar o caminho em que Freud foi conduzido pela histeria, ao deixá-la falar segundo seu desejo”. Parte-se, então, do inconsciente, daquilo que está fora do alcance. “Nossa tendência é acreditar que estamos no controle, e, no entanto, às vezes algo excêntrico e estranho fala, digamos assim, por intermédio de *nossas bocas*” (FINK, 1998, p. 20, *grifo do autor*). Aí está o inconsciente. Segundo Mussalim (2006, p. 107), “o inconsciente é o lugar desconhecido, estranho, de onde emana o discurso do pai, da família, da lei, enfim, do Outro”. Corroborando, cita-se também Lacan (*apud* Fink, 1998, p. 21):

Nascemos em um mundo de discurso, um discurso ou linguagem que precede nosso nascimento e que continuará após a nossa morte. Muito antes de uma criança nascer, um lugar já está preparado para ela no universo linguístico dos pais: os pais falam da criança que vai nascer, tentam escolher o nome perfeito para ela, preparam-lhe um quarto, e começam a imaginar como suas vidas serão com uma pessoa a mais no lar. As palavras que usam para falar da criança têm sido usadas, com frequência, por décadas, se não séculos e, geralmente, os pais nem as definiram e nem as redefiniram, apesar dos muitos anos de uso. Essas palavras lhes são conferidas por séculos de tradição: elas constituem o Outro da linguagem.

Entende-se, então, que o sujeito para Pêcheux é aquele constituído pela ideologia e pelo inconsciente “e isso tem a ver com o fato de nossos corpos serem atravessados pela linguagem antes de qualquer cogitação” (HENRY, 1992, p. 188-189). Assim, de acordo com a concepção adotada neste trabalho, o sujeito é assujeitado ao ideológico e ao inconsciente. Em suma, o sujeito da AD se situa

[...] estratégica e perigosamente entre o sujeito da ideologia (pela noção de assujeitamento) e o sujeito da psicanálise (pela noção de inconsciente), ambos constituídos e revestidos materialmente pela linguagem. Como se vê, a Análise do Discurso ao construir a categoria

teórica do sujeito o faz, desde o início, pautando-se por uma singularidade que a torna muito peculiar. O sujeito do discurso não é apenas o sujeito ideológico marxista-althusseriano, nem apenas o sujeito do inconsciente freudo-laciano; tampouco, não é apropriado afirmar que esse sujeito seja uma mera adição entre essas partes. O que vai fazer a diferença desse sujeito é o papel de intervenção da linguagem, na perspectiva de materialidade linguística e histórica que a AD lhe atribui. (FERREIRA, 2003, p. 40)

Quando se fala em assujeitamento, não se fala em graus de assujeitamento, mas à ideia de que nenhum sujeito é Adão bíblico, ou seja, o sujeito não é dotado da capacidade de ser o primeiro a dizer.

Ao contrário dessa liberdade, o sujeito é assujeitado. “Não se está dizendo totalmente, parcialmente, muito, pouco ou mais ou menos” (ORLANDI, 2001, p. 100). Ainda referente ao assujeitamento, concorda-se com Mariani (2003, p. 25) quando ela afirma que “nenhum processo de assujeitamento pode ser completo ou imutável até porque o sujeito, no todo social, não ocupa apenas (1) posição”. Assim, o sujeito anuncia de acordo com o lugar que ocupa.

Quando se fala em posição do sujeito no discurso, então, defende-se a ideia de subjetivação ideológica dentro de uma Formação Discursiva (FD). Para entender melhor este termo, é preciso definir, primeiramente, a noção de Formação Ideológica (FI):

Falaremos de formação ideológica para caracterizar um elemento (este aspecto da luta nos aparelhos) suscetível de intervir como uma força em confronto com outras forças na conjuntura ideológica característica de uma formação social em dado momento. (PÊCHEUX; FUCHS, 1993, p. 166)

Entendido o conceito de ideologia e de FI, dentro da teoria, retoma-se Pêcheux (1995), quando ele diz que a ideologia fornece as evidências e as mascara sob a transparência da linguagem.

Para Pêcheux, não existe sentido “colado” à palavra. Como diz Fink (1998, p. 33), “nenhuma palavra, nenhuma afirmação tem qualquer valor fixo”. Isso quer dizer que o sentido das palavras está relacionado às formações ideológicas, aos processos sócio-históricos, nos quais cada palavra é reproduzida. Ou seja, não existe uma relação direta entre o significado e o significante:

*As palavras, expressões, proposições, etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é, em referência às formações ideológicas. (PÊCHEUX, 1995, p. 160, grifo do autor)*

Isso quer dizer que o sentido das palavras só pode ser entendido/interpretado em referência às formações ideológicas, que são apreendidas pelas formações discursivas, definidas como “aquilo que numa formação ideológica dada [...], determina o que pode e deve ser dito” (PÊCHEUX, 1995, p. 160). É através da FD que se pode compreender o processo de produção de sentidos. Assim, “podemos perceber que as palavras não têm um sentido nelas mesmas, elas derivam seus sentidos das formações discursivas em que se inscrevem” (ORLANDI, 2005, p. 43).

Ainda de acordo com Orlandi (2006), as formações discursivas são a projeção na linguagem das formações ideológicas. Por isso, a relevância em entender de qual FD o sujeito é porta-voz.

De acordo com Orlandi (2005), a AD teoriza a interpretação, buscando saber como os objetos simbólicos produzem sentido. Ela trabalha com os mecanismos e processos de significação da interpretação, ou seja, a AD se preocupa com a compreensão de como um texto, enunciado ou música produzem sentido e como é a significância feita por sujeitos para sujeitos.

Essa significância sempre estará relacionada às condições de produção, isto é, às condições nas quais determinado discurso está inserido. Pêcheux (1993) caracteriza as condições de produção como circunstâncias de um discurso.

Em suma, as condições de produção revelam quem diz, porque diz, para quem e a partir de onde diz. A preocupação com as condições de produção está relacionada à produção do discurso. Logo, sempre que se aborda um *corpus*, deve-se fazer uma ligação às suas condições de produção, como forma de interpretar o efeito de sentido, por meio da análise do funcionamento discursivo, porque

[...] o que importa é destacar o modo de funcionamento da linguagem, sem esquecer que esse funcionamento não é integralmente linguístico,



uma vez que dele fazem parte as condições de produção, que representam o mecanismo de situar os protagonistas e o objeto do discurso. (ORLANDI, 1996, p. 117)

Assim, preocupa-se em entender de que forma, por meio das condições de produção, determinado efeito de sentido é motivado, lembrando que o efeito de sentido

[...] nunca vem dado a priori, [...] é construído discursivamente, devendo-se, para sua determinação, tratar o texto como discurso, não podendo isolá-lo das suas coordenadas espaço-temporais e pessoais. (CATTELAN, 2008, p. 35).

Levando em consideração o discurso, com suas características, busca-se, neste artigo, compreender, com o olhar de analista, os efeitos de sentido possíveis sobre uma proposta de lei que criminaliza o assédio moral em sala de aula.

Assim, cumpre dizer que é papel do analista do discurso compreender os efeitos de sentido suscitado pelo discurso por meio da relação entre a linguística, a história e ideologia para desvendar por que o discurso tomou determinado(s) sentido(s) em detrimento de outro(s) e também para poder analisar de que forma esse discurso foi construído.

### **3 ASSÉDIO IDEOLÓGICO É CRIME: UMA PROPOSTA DE LEI**

Com o objetivo de investigar o efeito de sentido da proposta de lei do deputado Rogerio Marinho (PSDB-RN), registram-se, aqui, alguns trechos do seu projeto. Usando o slogan "O deputado federal mais votado de Natal", o político usa a rede social *facebook* para divulgar vídeos e suas atividades. A Lei nº 1.411, de 2015, tipifica o crime de assédio ideológico e modifica a Lei nº 8.069, de julho de 1990. Para o proponente, assédio ideológico é caracterizado como a prática que condicione o aluno a adotar um posicionamento político e ideológico ou

qualquer tipo de constrangimento por outrem ao aluno por adotar posicionamento diverso do seu, independentemente de quem seja o agente<sup>2</sup>.

Além da proposta, vê-se a justificativa para o projeto, no mesmo documento. Far-se-á a seleção de algumas sequências discursivas que compõem a justificativa do projeto de lei para uma posterior interpretação.

A primeira sequência discursiva (doravante SD) diz: "*A forma mais eficiente do totalitarismo para dominar uma Nação é fazer a cabeça de suas crianças e jovens*". Na SD2, vê-se: "*Esse expediente estratégico foi utilizado para a conquista e manutenção de poder dos fascistas, nazistas, comunistas e ditadores por várias nações. Hegemonia política significa que a voz do partido deve ser ecoada em todos corações. Por isso, a propaganda desonesta, o marketing mentiroso, a idolatria por indivíduos, a falsificação da realidade e a tentativa de reescrever a História.*" Já, na SD3, aparece a seguinte afirmação: "*Essa forma de assédio ideológico está espalhada, como receita política, em documentos do PT*".

Nessas primeiras SD's podem-se observar alguns aspectos pontuais do discurso que busca justificar o projeto de lei. Observa-se que o sujeito-autor da proposta inicia a sua escrita fazendo uma relação com o totalitarismo, forma de governo rigidamente comandado por uma pessoa. O termo, em si, carrega uma série de cristalizações de sentido. Quando remete ao termo 'totalitarismo', faz-se a relação com os governos autoritários, como o Fascismo, de Benito Mussolini, por exemplo. O termo carrega um já-dito que (re)significa no sujeito-leitor um já-lá estabelecido. É o que Orlandi (2012) caracteriza como interdiscurso:

O termo interdiscurso caracteriza esse corpo de traços como materialidade discursiva, exterior e anterior à existência de uma sequência dada, na medida em que esta materialidade intervém para constituir tal sequência. O não-dito da sequência não é, assim, reconstruído sobre a base de operações lógicas internas, ele remete aqui a um já-dito, ao dito em outro lugar. (ORLANDI, 2012, p. 146)

Com o mesmo efeito de sentido, observa-se a SD2. Nela, encontra-se uma explicação do termo utilizado pelo sujeito. Vê-se a menção a governos totalitários

---

<sup>2</sup> Proposta, na íntegra, disponível em: [http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1330054&filename=PL+1411/201](http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1330054&filename=PL+1411/201)

e também o uso de afirmações, como “a falsificação da realidade”. Para compreender de maneira mais contundente esse discurso, tem-se a SD3. É nesta SD que se pode observar a FD e a FI do autor da proposta. Vale lembrar que o deputado Rogerio Marinho é filiado ao PSDB, logo compreender esse vínculo é significativo para o analista de discurso. Pêcheux (1995, p. 274) reafirma a sua tese, emprestada de Althusser, sobre o assujeitamento ideológico: “que fazer se os homens não são mais do que suportes?”. Logo, percebe-se que tudo o que é dito pelo deputado é referente ao lugar que ocupa e ao que lhe é permitido dizer.

Quando o deputado faz relação aos fascistas, comunistas e ditadores, não o faz à toa. O sujeito traz, com o seu discurso, uma memória discursiva que produz efeito de sentido negativo sobre esse significante. Quando se usam esses termos tem-se um sítio de significância negativo. Indursky (2003, p.104) afirma que existe, “no Brasil, de um modo geral, o repúdio aos comunistas por parte dos brasileiros”. Sem buscar refazer um histórico sobre o termo comunismo, sabe-se que o seu efeito de sentido é tido, pela maioria das pessoas, como pejorativo. Logo, relacionar estas palavras não é em vão. Quando o sujeito-autor da proposta “escolhe” essas palavras, já está dizendo muito, pois a escolha lexical está relacionada ao que Pêcheux (1993) nomeia de esquecimento número 2, aquele que é da ordem da enunciação. Ao escolher uma palavra deixa-se de usar várias outras possibilidades. Essa escolha estará sempre vinculada à Formação Discursiva da qual o sujeito é porta-voz. Nesse caso, filia-se à FD do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira).

A SD4 afirma o seguinte: “*Jamais a sociedade deve aceitar essa forma estrita e tacanha de política, a liberdade é um bem precioso para a Democracia, o respeito às Leis e ao progresso econômico. É dever cívico dos representantes do povo, defender com vigor e altivez a liberdade de pensamento, de opinião e ideológica*”. Nota-se nessa SD que o deputado federal afirma que a forma de política atual (leia-se do PT) é estrita e tacanha. Com o uso de adjetivos que desqualificam o atual governo, o sujeito- autor evidencia o seu posicionamento. Vale lembrar aqui que o sujeito- autor da proposta defende uma ideologia

neoliberal e o capitalismo como forma econômica. Logo, evidencia-se que o que é tido como progresso econômico para um partido pode não ter a mesma característica para outro partido político. Sabe-se que a visão de economia para o Partido dos Trabalhadores e para o PSDB é conflitante. Logo, o efeito de sentido causado pelo enunciado de Rogerio Marinho não é uno. O sentido, como se sabe, está relacionado às FDs. Ou seja,

Não há porque se considerar um sentido literal e seus efeitos: há múltiplos sentidos, há polissemia. Em certas condições de produção, um sentido se torna dominante e adquire estatuto de literalidade. (ORLANDI, 1996, p. 163).

Vê-se que o deputado diz defender a liberdade de pensamento, de opinião e a liberdade ideológica, porém, como alguém que quer criminalizar o assédio ideológico pode defender a liberdade de "opinião"? Existe a possibilidade de ser a favor da "liberdade do pensamento" e contra a "liberdade de expressão"? Com essas questões, pergunta-se: qual é essa liberdade? O que o autor da proposta diz ser liberdade é a liberdade de falar sobre o que lhe é conveniente, apenas. Nota-se que existe um silenciamento sobre o que a sua FD rejeita.

A SD5 diz: "*O indivíduo em formação não possui maturidade intelectual suficiente para fazer juízo de valor acerca de posicionamentos que lhe são apresentados, aproveitando-se o professor dessa situação de vulnerabilidade para impor seus convencimentos ideológicos*". Nesse enunciado, percebe-se que o professor aparece como o grande vilão, como se ele aproveitasse da ingenuidade dos seus alunos para impor convencimentos ideológicos. Porém, outra vez, interroga-se: quais são esses convencimentos ideológicos? E outra vez entende-se que a ideologia está no outro, como se falar sobre a ideologia do outro é ideológico, mas falar sobre a própria ideologia não e como se a ideologia existisse apenas no outro. Observa-se que para a AD todas as afirmações tornam-se inválidas uma vez que os sujeitos são ideológicos. Logo, pensar na possibilidade de falar ou estar fora de uma FI é impossível.

Na SD6, tem-se a seguinte afirmação: "*A prática do condicionamento intelectual é ainda mais preocupante quando se verifica que é reiteradamente*

*efetuada pelo partido que está no poder, uma clara utilização dos instrumentos educacionais para a promoção de um projeto de poder".* Nota-se, nela, que a intencionalidade do sujeito-autor é a de criminalizar a ideologia dos professores que são a favor do atual governo brasileiro. Vê-se que o deputado está a todo o momento compreendendo ideologia como algo que lhe é externo e pertencente a, apenas, sujeitos que estejam inseridos em outra FD, o que corrobora o conceito de ideologia para Pêcheux (1995), como aquela capaz de produzir evidências e ainda produzir o efeito ideológico elementar: o sujeito como senhor de si. Nesta perspectiva, o sujeito-autor do projeto de lei enuncia como se o seu dizer fosse único e pudesse ser interpretado apenas de uma maneira. Mas, para os analistas de discurso, a língua é entendida como condição de possibilidade de discursos.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observou-se, neste trabalho, que a proposta de lei elaborada pelo deputado federal Rogerio Marinho é ingênua, uma vez que vislumbra a possibilidade de um sujeito estabelecido fora da ideologia. Como já mencionado, para a AD, de vertente francesa, o sujeito é sempre assujeitado à ideologia por isso, proibir o professor de "assediar ideologicamente" os seus alunos seria algo impossível. Os sujeitos são representantes de suas posições, não se fala fora de uma ideologia. Nem o deputado o faz; como afirma Pêcheux (1993, p.77), "o deputado pertence a um partido político que participa do governo ou a um partido da oposição; porta-voz de tal ou tal grupo que representa tal ou tal interesse".

Outro apontamento sobre a proposta aqui interpretada é que a ideologia que deve ser "abafada/calada" é a ideologia do outro, ou seja, dos sujeitos não inseridos na FD do PSDB. Observa-se também a contradição, pois, quando se fala em ausência de assédio ideológico já se está praticando assédio. Não poder falar já é uma maneira de repressão.

Pondera-se que a maior preocupação na justificativa da proposta de lei é a divulgação de ideias do governo presidencial do Brasil anterior, o PT. Logo, falar em ideologia, para o deputado Rogerio Marinho, é falar de algo específico. A proibição está apenas relacionada ao que vem de encontro aos ideais de seu partido político. Por isso, interroga-se: se for a ideologia do PSDB? Pode? Não será crime?

## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

CATTELAN, João Carlos. **Colcha de retalhos**: micro-história e subjetividade. Cascavel: Edunioeste, 2008.

COURTINE, Jean-Jacques. **Metamorfoses do Discurso Político**: Derivas da fala pública. Tradução de Nilton Milanez, Carlos Piovezani Filho. São Paulo: Claraluz, 2006.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. O quadro atual da Análise de Discurso no Brasil. **Revista do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria**. Nº 27, p. 39-46, junho/dezembro 2003.

FINK, Bruce. **O sujeito Lacaniano**: entre a linguagem e o gozo. Tradução de Maria de Lourdes Sette Câmara. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1998.

HENRY, Paul. **A ferramenta imperfeita**: língua, sujeito e discurso. Tradução de Maria Fausta p. de Castro; com posfácio de Oswald Ducrot. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.

\_\_\_\_\_. Os fundamentos teóricos da "Análise Automática do Discurso" de Michel Pêcheux (1969). Tradução de Bethania Mariani. In: GADET, Françoise. HAK, Tony (Orgs). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Tradutores Bethânia S. Mariani [et al.] Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1993.

INDURSKY, Freda. Lula lá: estrutura e acontecimento. **Organon**, Porto Alegre: UFRGS, v. 17, n. 35, p. 101-121, 2003.

MARIANI, Bethania. **O PCB e a imprensa**: Os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989). Rio de Janeiro: Revan. Campinas: UNICAMP, 1998.

\_\_\_\_\_. Subjetividade e imaginário linguístico. In: **Linguagem em (Dis)curso**, Tubarão, v. 3, Número Especial, p. 55-72, 2003.

\_\_\_\_\_. Uma análise do discurso desejanter. In: Navarro, Pedro. (Org.). **O discurso nos domínios da linguagem e da história**. São Carlos: Claraluz, v. 01, p. 43-57, 2008.

MUSSALIM, Fernanda. Análise do Discurso. In: BENTES, Anna Christina; MUSSALIM, Fernanda (Orgs). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. São Paulo: Cortez, 2006.

ORLANDI, Eni P. **A Linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. Campinas, SP: Pontes, 1996.

\_\_\_\_\_. **Discurso e Texto: Formulação e Circulação dos Sentidos**. Campinas, SP: Pontes, 2001.

\_\_\_\_\_. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Discurso e textualidade**. Campinas, SP: Pontes, 2006.

\_\_\_\_\_. **Terra à vista – Discurso do confronto: Velho e Novo Mundo**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

\_\_\_\_\_. **Análise de Discurso: Michel Pêcheux**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012.

PÊCHEUX, Michel. Análise Automática do Discurso (AAD-69). In: GADET, Françoise. HAK, Tony (Orgs). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Tradutores Bethânia S. Mariani [et al.] Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1993.

\_\_\_\_\_. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

PERUCCHI, Juliana. Uma contextualização histórica das diferentes perspectivas da Análise do Discurso: configurações teórico-metodológicas pertinentes à Psicologia Social. **Mnemosine**, Vol. 4, Nº 2, 2008. n.p.

SARGENTINI, Vanice Maria Oliveira; SILVA, Francisco Paulo da. **Análise de Discurso Político e a Política da Análise do Discurso**. Estudos da Língua(gem), Vitória da Conquista, nº 1, p. 83-90, junho/2005. Disponível em: <[www.estudosdalinguagem.org/revistas/01/silva-sargentini%5B1%5D.pdf](http://www.estudosdalinguagem.org/revistas/01/silva-sargentini%5B1%5D.pdf)> Acesso em: Acesso em 24 de outubro de 2015.

SILVA, Carla Luciana. **VEJA: o indispensável partido neoliberal (1989-2002)**. Cascavel: Edunioeste, 2009.

### ABSTRACT

The French Discourse Analysis is known as the discipline between. Anchored in Linguistics, Psychoanalysis and Historical Materialism, the theory, elaborated by the philosopher Michel Pêcheux, involves the study of speech, or of the effects of meaning between speakers. Understanding that when discussing language, man is trying to explain something that is proper to it and that is a necessary part of your world, will be sought, in this article, work with the theoretical object of the French side and interpret how the bill of congressman Rogerio Marinho (PSDB-RN), the Commission holder of Education of the Chamber of Deputies, which makes it a crime ideological harassment in the school environment is signified by his interlocutors. The bill calls for changes in the Child and Adolescent (ECA) for inclusion of their rights to "adopt ideological positions spontaneously, third party free of harassment." Taking advantage of authors like Pêcheux (1993), Orlandi (2005) and Mariani (1998), aims to understand how symbolic objects produce sense and what is the significance made by individuals to individuals. Thus, the objective is to interpret, thinking about the conditions of production, which is the effect of meaning on the justification of this bill.